



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal N.º 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital N.º.003/2013, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **01 a 05 de julho de 2013** de 8 às 17 horas, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – N.º 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte), conforme cronograma abaixo. Para assinatura do contrato de trabalho será necessário todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA (DIARISTA)	
1º	RITA DE CÁSSIA PESTANA DAHER
MÉDICO PEDIATRA (DIARISTA)	
1º	MARIA DA PENHA CLAUDINO DOS SANTOS NASS
MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)	
1º	ANDREA CAMPOS GOMES DE SOUZA FERREIRA

Serra - ES, 28 de junho de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido pelo Médico da Medicina do Trabalho (original)
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais (poderá ser retirado no site) www.sesp.es.gov.br
16. Uma Foto ³/₄
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal